



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 47/2021 - Brasília/DF – 10 de dezembro de 2021

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 480, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR THAINA CARVALHO SANTOS GUALBERTO, matrícula nº 245.494-7, Assessor Técnico, para substituir o Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00013937/2018-16.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 481, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR MARCOS ANTONIO DOS ANJOS, matrícula nº 221.867-4, Diretor de Planejamento, Orçamento e Contabilidade, para substituir a Subsecretária-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 27/12/21 a 31/12/2021, em virtude de recesso de fim de ano (Portaria nº 312, de 24 de novembro de 2021). Processo SEI nº 00020-00047661/2021-67.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 482, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõem os artigos 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de SIMONE DIAS SANT'ANNA, matrícula nº 31.064-6, aposentada no cargo de Técnico Jurídico, Classe Especial, Padrão V, 270 (duzentos e setenta) dias de licença-prêmio adquirida e não usufruída. Processo Administrativo nº 00020-00045431/2021-63.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 483, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR JUSSARA NAZARÉ DE ANDRADE, matrícula nº 175.460-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Gerente, da Gerência de Pagamento de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 16/12/2021 e 17/12/2021, em virtude de abono de ponto anual da Diretora de Gestão de Pessoas e férias regulares de sua substituta automática. Processo SEI nº 00020-00018281/2021-15.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 484, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JONATAS COELHO DE LIMA DE ALMEIDA, matrícula nº 34.375-7, Agente Jurídico, referente ao 4º quinquênio: período de 02/12/2021 a 31/12/2021. Processo SEI nº 00020-00031427/2018-12.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 485, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR PEDRO LIMA GONÇALVES, matrícula nº 236.808-0, Assessor Especial, para substituir o Chefe da Assessoria Especial do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 27/12/2021 a 06/01/2022, em virtude do recesso de final de ano instituído pela Portaria nº 312, de 24 de novembro de 2021, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00024355/2020-71.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 486, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR MARINA CARNEIRO DE MELO, matrícula nº 227.250-4, Assessora Especial, para substituir o Chefe da Assessoria Especial do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 07/01/2022 a 22/01/2022, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00024355/2020-71.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 490, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a:

1. ANDREA DE ALBUQUERQUE NOBRE, matrícula nº 38.250-7, ocupante do Cargo de Técnico Jurídico, referente ao 6º QUINQUÊNIO, no período de 20/11/2016 a 20/11/2021;

2. MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND, matrícula nº 218.629-2, ocupante do Cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria I, referente ao 2º QUINQUÊNIO, no período de 27/11/2016 a 25/11/2021;

3. PAULO M. J. C. LACERDA TORREAO, matrícula nº 35.109-1, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º QUINQUÊNIO, no período de 29/11/2016 a 27/11/2021;

4. RAIMUNDO NONATO COSTA BARROZO, matrícula nº 35.102-4, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º QUINQUÊNIO, no período de 29/11/2016 a 27/11/2021.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 491, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR YACANÃ BARBOSA GOBIRA VIEIRA, matrícula nº 217.738-2, Técnico Jurídico, para substituir o Gerente, da Gerência de Análise de Alvarás Judiciais, da Diretoria de Recuperação Extrajudicial e Levantamento do Crédito, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos períodos de 27 a 31/12/2021 e 17 a 26/01/2022, em virtude do recesso de final de ano instituído pela Portaria nº 312, de 24 de novembro de 2021, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00028137/2021-97.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 492, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a LETÍCIA POSTIGLIONI FONTOURA, matrícula nº 158.143-0, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio: período de 22/04/2022 a 20/07/2022. Processo SEI nº 00020-00047451/2021-79.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 493, DE 8 DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR YAÇANÃ BARBOSA GOBIRA VIEIRA, matrícula nº 217738-2, Técnico Jurídico, para substituir o Gerente, da Gerência de Composição Extrajudicial e Atendimento, da Diretoria de Recuperação Extrajudicial e Levantamento do Crédito, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 20/12/2021 à 24/12/2021, em virtude de recesso para comemoração das festas de final de ano, estabelecido pela Portaria Nº 312, de 24 de novembro de 2021/SEEC. Processo SEI nº 00020-00045395/2021-38.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 494, DE 09 DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar WENDELL RAMOS DA SILVA, matrícula 221.474-1, Assessor, para substituir o Diretor, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00020-00016572/2021-79.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 138, de 30 de abril de 2021, publicada na Edição nº 17, de 3 de maio de 2021, do Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 495, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Assessoria Especial do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (75373593), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00043525/2021-06, RESOLVE:

AUTORIZAR MARINA CARNEIRO DE MELO, matrícula nº 227.250-4, Assessora, da Assessoria Especial do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 13/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048335/2021-77.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 496, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Assessoria Especial do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (75373593), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00043525/2021-06, RESOLVE:

AUTORIZAR DANIELA MARIA DE SÁ TONIN CHRISTOFOLI, matrícula nº 240.110-X, Assessora, da Assessoria Especial do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 13/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048341/2021-24.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 497, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Assessoria Especial do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (75373593), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00043525/2021-06, RESOLVE:

AUTORIZAR ANDREA DE ALBUQUERQUE NOBRE, matrícula nº 38.250-7, Assessora, da Assessoria Especial do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 13/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048351/2021-60.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 498, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Assessoria Especial do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (75373593), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00043525/2021-06, RESOLVE:

AUTORIZAR PEDRO LIMA GONÇALVES, matrícula nº 236.808-0, Assessor, da Assessoria Especial do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 13/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00047422/2021-15.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 499, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Assessoria Especial do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (75373593), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00043525/2021-06, RESOLVE:

AUTORIZAR MATEUS ARRAES DE SOUZA CASAS, matrícula nº 248.105-7, Assessor, da Assessoria Especial do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 13/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048348/2021-46.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 500, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Assessoria Especial do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (75373593), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00043525/2021-06, RESOLVE:

AUTORIZAR JOSELE MARIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 174.146-2, Assessora, da Assessoria Especial do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 13/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048367/2021-72.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 501, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas (74557068), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00046039/2021-31, RESOLVE:

AUTORIZAR ANDREIA SANTOS DA GUARDA, matrícula nº 245.894-2, Assessora, da Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 13/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048387/2021-43.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 502, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas (74557068), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00046039/2021-31, RESOLVE:

AUTORIZAR GRASIELE BATISTA DE SIQUEIRA, matrícula nº 231.872-5, Assessora, da Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 13/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048386/2021-07.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DO CONSELHO SUPRIOR**DECISÃO Nº 17, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 137ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2021, por meio de videoconferência, sob a presidência da Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, Tatiana Ferreira Tamer Lyrio, DECIDIU: I - por unanimidade, aprovar a contratação do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe - como instituição organizadora do concurso público de provas e títulos para provimento efetivo de 65 cargos de Procurador do Distrito Federal - Categoria I, referendando, assim, os procedimentos realizados pela Equipe de Planejamento da Contratação, constituída pela Portaria nº 336, de 24 de setembro de 2020, alterada pela Portaria nº 407, de 03 de novembro de 2020. II – encaminhar os autos à Secretaria-Geral para as providências de estilo. Votaram a Conselheira-Presidente e os seguintes Conselheiros: Edson Roberto Cellegim, Conselheiro Suplente; Eduardo Alecsander Xavier de Medeiros, Conselheiro Suplente; Giulliano Caçula Mendes, Conselheiro Titular; Daniela Almeida de Carvalho, Conselheira Suplente; Helder de Araújo Barros, Conselheiro Titular; Leo Ferreira Leoncy, Conselheiro Suplente; Su Yun Yang, Conselheira Titular. Brasília, 09 de dezembro de 2021.

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DO CONSULTIVO**AUTORIZAÇÃO Nº 2/2021-PGCONS/PGDF**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO CONSULTIVO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência de competência ditada pelo artigo 5º, §§ 3º e 4º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o exercício das atividades da servidora LÍGIA DE FÁTIMA P. DE BRITO, Agente Jurídico, matrícula nº 34.356-0, em regime de teletrabalho, a contar de 08/12/2021.

Art. 2º. A servidora executará suas atividades na forma estabelecida no Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho, constante do Doc. SEI/GDF 75849112 do Processo nº 00020-00043906/2021-87.

Art. 3º. A servidora, o Procurador-Chefe e a Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo preencherão e assinarão, mensalmente, o Formulário de Aferição e Atesto de Metas, constante do Doc. SEI/GDF 73741403 do Processo nº 00020-00043906/2021-87.

SARAH GUIMARÃES DE MATOS

Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DO CONTENCIOSO**AUTORIZAÇÃO Nº 13, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, em substituição, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados das Assessorias da Procuradoria-Geral do Contencioso (71523268), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00029625/2021-11, RESOLVE:

AUTORIZAR ROBERTO LEITE SEIBERT POZZATTI, matrícula nº 158.077-9, Analista Jurídico, da Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentença, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 06/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00047566/2021-63.

BRUNO CÉSAR GONÇALVES TEIXEIRA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

(em substituição)

AUTORIZAÇÃO Nº 14, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados das Assessorias da Procuradoria-Geral do Contencioso (71523268), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00029625/2021-11, RESOLVE:

AUTORIZAR MARCOS ANTÔNIO ALMEIDA DINIZ, matrícula nº 34.432-X, Agente Jurídico, da Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentença, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 08/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00047951/2021-19.

BRUNO CÉSAR GONÇALVES TEIXEIRA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

(em substituição)

AUTORIZAÇÃO Nº 15, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados das Assessorias da Procuradoria-Geral do Contencioso (71523268), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00029625/2021-11, RESOLVE:

AUTORIZAR ADELITA JEANE RABELO CORREA, matrícula nº 40.552-3, Assessora, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal de Segurança Pública e Estatutos Especiais, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 08/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00047951/2021-19.

BRUNO CÉSAR GONÇALVES TEIXEIRA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

(em substituição)

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL**AUTORIZAÇÃO 5, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL, com fundamento no artigo 5º, §3º, da Portaria n 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a aprovação do Plano de Trabalho nos autos do Processo nº 00020-00046260/2021-90, RESOLVE:

AUTORIZAR VALÉRIA PINHEIRO VIANA, matrícula 37907-7, Técnica Jurídica da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 07/12/2021, nos termos do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo nº 00020-00047895/2021-12.

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

AUTORIZAÇÃO 6, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL, com fundamento no artigo 5º, §3º, da Portaria n 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a aprovação do Plano de Trabalho nos autos do Processo nº 00020-00046260/2021-90, RESOLVE:

AUTORIZAR KÁTIA SATIE NAKATANI, matrícula 1389505, Assessora da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 07/12/2021, nos termos do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo nº 00020-00047856/2021-15.

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

AUTORIZAÇÃO 7, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL, com fundamento no artigo 5º, §3º, da Portaria n 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a aprovação do Plano de Trabalho nos autos do Processo nº 00020-00046260/2021-90, RESOLVE:

AUTORIZAR FERNANDA OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrícula 224747-x, Assessora da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 07/12/2021, nos termos do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo nº 00020-00047823/2021-67.

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

AUTORIZAÇÃO 8, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL, com fundamento no art. 5º, §3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a aprovação do Plano de Trabalho nos autos do Processo nº 000020-00046249/2021-20, RESOLVE:

AUTORIZAR MILENA MIRANDA RODRIGUES, matrícula nº 0240117-7, Assessora da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 08/12/2021, nos termos do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048002/2021-48.

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

AUTORIZAÇÃO 9, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL, com fundamento no art. 5º, §3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a aprovação do Plano de Trabalho nos autos do Processo nº 00020-00046249/2021-20, RESOLVE:

AUTORIZAR ANA PAULA CARDOZO, matrícula nº 176.584-1, Assessora da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 08/12/2021, nos termos do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00046249/2021-20.

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

AUTORIZAÇÃO 10, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL, com fundamento no art. 5º, §3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a aprovação do Plano de Trabalho nos autos do Processo nº 00020-00046249/2021-20, RESOLVE:

AUTORIZAR PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE BERREDO, matrícula nº 247.414-X, Assessor da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 10/12/2021, nos termos do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00046249/2021-20.

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

ATOS DA SECRETARIA-GERAL**AUTORIZAÇÃO Nº 11 - SEGER/PGDF**

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Assessoria da Secretaria-Geral, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00045219/2021-04, RESOLVE:

AUTORIZAR LARA VIEIRA PONTES, matrícula nº 240.596-2, Assessora, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 06/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00047664/2021-09.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 38 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00037786/2021-89, RESOLVE:

AUTORIZAR FLAMARION FERREIRA E SILVA, matrícula nº 0236912-5, Técnico em Transportes Urbanos, da Diretoria de Governança em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 03/01/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048257/2021-19.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 39 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00037786/2021-89, RESOLVE:

AUTORIZAR ELIELSON FELIPE CRISÓSTOMO LIESS, matrícula nº 227.607-0, Técnico Jurídico, da Gerência de Banco de Dados e Qualidade, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 03/01/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00047811/2021-32.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 40 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00037786/2021-89, RESOLVE:

AUTORIZAR JAIME COELHO LIMA, matrícula nº 034.528-8, Técnico Jurídico, da Gerência de Processamento de Dados Operacionais, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 13/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048087/2021-64.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 41 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho,

Metas e Resultados da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00037786/2021-89, RESOLVE:

AUTORIZAR JONATHAN MICHAEL PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 247630-4, Gerente, da Gerência de Planejamento e Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 03/01/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00047860/2021-75.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 42 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00037786/2021-89, RESOLVE:

AUTORIZAR REINATO DO NASCIMENTO GUEDES SARAIVA, matrícula nº 221664-7, Analista Jurídico, da Gerência de Desenvolvimento de Sistemas, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 03/01/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048096/2021-55.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 43 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00037786/2021-89, RESOLVE:

AUTORIZAR DANIEL POLICARPO SOUZA BARBOSA, matrícula nº 247355-0, da Gerência de Monitoramento e Produção, da Diretoria de Infraestrutura de Rede e Segurança da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 03/01/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048146/2021-02.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 44 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00037786/2021-89, RESOLVE:

AUTORIZAR EVALDO LEMOS DE ALMEIDA, matrícula nº 40.668-6, Técnico Jurídico, da Gerência de Banco de Dados e Qualidade, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 03/01/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048099/2021-99.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 46 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Protocolo Judicial nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00048653/2021-38, RESOLVE:

AUTORIZAR AMANDA FONSECA GONÇALVES, matrícula nº 247318-6, Assessora, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 13/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048792/2021-61.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 47 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Registros Funcionais e Atendimento, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00047684/2021-71, RESOLVE:

AUTORIZAR ALINE APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 235.296-6, Técnico de Transportes Urbanos, da Gerência de Registros Funcionais e Atendimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00045897/2021-69.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 48 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Protocolo Judicial nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00048653/2021-38, RESOLVE:

AUTORIZAR MANOEL CHARLES AIRES LUSTOSA, matrícula nº 30447-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Cadastro e Revisão, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 13/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048757/2021-42.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 49 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00048042/2021-90, RESOLVE:

AUTORIZAR KAIO LOURENÇO MATIAS DE SOUSA, matrícula nº 227.146-X, da Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 10/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048297/2021-52.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 50 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00048042/2021-90, RESOLVE:

AUTORIZAR GREYCIANNE KARINE ALMEIDA XIMENDES, matrícula nº 225.311-9, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 10/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048315/2021-04.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 51 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00037786/2021-89, RESOLVE:

AUTORIZAR ARTHUR PINHEIRO DANTAS, matrícula nº 174.150-0, Técnico Jurídico, da Gerência de Monitoramento e Produção, da Diretoria de Infraestrutura de Rede e Segurança da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 03/01/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048246/2021-21.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 52 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00037786/2021-89, RESOLVE:

AUTORIZAR ADRIANA BORGES ARAÚJO, matrícula nº 247.072-1, Técnica de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 03/01/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00047849/2021-13.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 53 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00037786/2021-89, RESOLVE:

AUTORIZAR ROSA MARINHO LOPES, matrícula nº 247.453-0, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 03/01/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00047812/2021-87.

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 54 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00037786/2021-89, RESOLVE:

AUTORIZAR BÁRBARA OLIVEIRA SCHULTZ BARBOSA, matrícula nº 236.815-3, da Gerência de Processamento de Dados Operacionais, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 13/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00047813/2021-21.

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 55 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00037786/2021-89, RESOLVE:

AUTORIZAR DIEGO CESAR BESSA, matrícula nº 224.746-1, Analista Jurídico, da Gerência de Requisitos de Negócio e Desenvolvimento, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 03/01/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00047815/2021-11.

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 56 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Protocolo Judicial nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00048653/2021-38, RESOLVE:

AUTORIZAR RODRIGO BORGES DE ALMEIDA, matrícula nº 240403-6, Assessor Técnico, da Gerência de Cadastro e Revisão, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 13/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048772/2021-91.

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 57 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00048042/2021-90, RESOLVE:

AUTORIZAR MAURICE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 237.872-8, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 10/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048349/2021-91.

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 58- SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00048042/2021-90, RESOLVE:

AUTORIZAR EDMILTON PEREIRA VIDAL, matrícula nº 175.437-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 10/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048416/2021-77.

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 59 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Protocolo Judicial, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00048653/2021-38, RESOLVE:

AUTORIZAR MARCILEIDE CORRÊA DO NASCIMENTO SARMENTO, matrícula nº 91075-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Cadastro e Revisão, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 13/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048743/2021-29.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 60 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Protocolo Judicial, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00048653/2021-38, RESOLVE:

AUTORIZAR LUIZ HENRIQUE MOREIRA, matrícula nº 223887-x, Técnico Jurídico, da Gerência de Cadastro e Revisão, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 13/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048754/2021-17.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 61 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Protocolo Judicial, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00048653/2021-38, RESOLVE:

AUTORIZAR ROBSON LEITE OLIVEIRA, matrícula nº 39.851-9, Técnico Jurídico, da Gerência de Cadastro e Revisão, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048766/2021-33.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 62 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Subsecretaria-Geral de Administração, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00046652/2021-59, RESOLVE:

AUTORIZAR GLÓRIA MARIA DE CARVALHO REZENDE TOMÉ, matrícula nº 40.401-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048379/2021-05.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 63 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Capacitação Profissional, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00046643/2021-68, RESOLVE:

AUTORIZAR FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA FACCIN, matrícula nº 175.448-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Capacitação Profissional, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048054/2021-14.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 64 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Subsecretaria-Geral de Administração, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00046652/2021-59, RESOLVE:

AUTORIZAR MEIRIELLEN BORGES ALVES, matrícula 223.894-2, Analista Jurídico, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00047840/2021-02.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 65- SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00046809/2021-46, RESOLVE:

AUTORIZAR WENDELL RAMOS DA SILVA, matrícula 221.474-1, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contrato, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00047892/2021-71.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 66 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Capacitação Profissional, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00046643/2021-68, RESOLVE:

AUTORIZAR CARINE FARIA FERREIRA ROCHA, matrícula nº 34.439-7, Agente Jurídico, da Gerência de Capacitação Profissional, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00047960/2021-00.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 67 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00046809/2021-46, RESOLVE:

AUTORIZAR PEDRO ERTAL SILVA, matrícula 238.156-7, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00047964/2021-80.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 68 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Capacitação Profissional, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00046643/2021-68, RESOLVE:

AUTORIZAR DANIELE CRISTINA DE FIGUERÊDO LEITE, matrícula nº 91.239-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Capacitação Profissional, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00047967/2021-13.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 69 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00046809/2021-46, RESOLVE:

AUTORIZAR GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, matrícula 240.583-0, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00047982/2021-61.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 70- SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Subsecretaria-Geral de Administração, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00046652/2021-59, RESOLVE:

AUTORIZAR NAYARA BRITO CORADO DE SOUZA, matrícula 226.100-6, Técnico Jurídico, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048007/2021-71.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 71 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Capacitação Profissional, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00046643/2021-68, RESOLVE:

AUTORIZAR FRANCISCA ALVES DA COSTA, matrícula nº 36.957-8, Agente Jurídico, da Gerência de Capacitação Profissional, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048033/2021-07.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 72 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Protocolo Judicial, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00048653/2021-38, RESOLVE:

AUTORIZAR SELMA ARAÚJO RAMOS, matrícula nº 172001-5, Técnico Jurídico, da Gerência de Cadastro e Revisão, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 13/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048709/2021-54.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 73 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Protocolo Judicial, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00048653/2021-38, RESOLVE:

AUTORIZAR RUBENS DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 227211-3, Técnico Jurídico, da Gerência de Cadastro e Revisão, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 13/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048751/2021-75.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 74 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Análise de Compensações com Precatórios, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00047249/2021-47, RESOLVE:

AUTORIZAR MATHEUS OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 240.893-7, Gerente de Análise de Compensações com Precatórios, da Gerência de Análise de Compensações de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Diretoria de Registro e Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 13/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048536/2021-74.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 75 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00048042/2021-90, RESOLVE:

AUTORIZAR ROSINEIDE RODRIGUES MUNIZ, matrícula nº 41.616-9, Agente Jurídico, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 10/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048361/2021-03.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 90 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Assessoria da Secretaria-Geral (75439396), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00045219/2021-04, RESOLVE:

AUTORIZAR JOÃO PEDRO SILVA SIRIANO, matrícula nº 242605-7, Assessor, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 06/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00047667/2021-34.

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral



PGDF PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral